



Circular Nº 126/2025-PRES abd

Em 07/08/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.175/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.175, de 6 de agosto de 2025, que "Institui sobre a implantação do conceito de Cidade Esponja e Localidades Esponja no Município de Juiz de Fora, com vistas à sustentabilidade urbana, à adaptação climática e ao enfrentamento de enchentes, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

transparente e digital